Fundação Joaquim Nabuco

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 368, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova a proposta de se firmar *Acordo de Cooperação Técnica com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.*

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 23130000816/2019-71,

Considerando o parecer do relator, conselheiro Carlos Osório Cerqueira, e

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes à 98ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a proposta de se firmar *Acordo de Cooperação Técnica com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE*, para realização de 02(dois) cursos de capacitação, sobre Avaliação de Impacto de Políticas Públicas e Métodos em Análise Regional e Urbana, com as recomendações do relator exaradas em seu parecer.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Sala Gilberto Freyre, em 31 de outubro de 2019.

Antônio Ricardo Accioly Campos
Presidente

Carlos Osório de Cerqueira
Diretor de Pesquisas Sociais

Mário Hélio Gomes de Lima
Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte

Wagner Augusto de Godoy Maciel
Diretor de Formação Profissional e Inovação

Maria Barros Galliza Gomes
Diretora de Planejamento e Administração em exercício

Cátia Wanderley Lubambo
Coordenadora de Programas Institucionais